



DECRETO Nº 180

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.122.0002.6025	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
9105	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		598,64
09.0991.10.301.0002.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
9136	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.609,10
9104	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.211,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		39.820,75
09.0991.10.301.0002.6006	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
9137	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.946,17
9135	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.466,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6006		73.412,85
09.0991.10.302.0002.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
9088	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.829,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		70.829,40
09.0991.10.305.0002.6069	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
9150	3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.727,06
9103	3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.210,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069		15.937,61
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		200.599,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		200.599,25
TOTAL DOS CRÉDITOS:		200.599,25

Robson

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.599,25
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	200.599,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA